



Termo de Adjucação



A Pregoeira oficial do Município de Independência - Ceará, Sra. **Neia Araujo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, LIMPEZA, PERMANENTE, ESPORTIVO, COPA E COZINHA, GÊNEROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, vem, **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP005/17**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das Empresas: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor de R\$ 62.096,97 (sessenta e dois mil noventa e seis reais e noventa e sete centavos), RILAMI FERREIRA DA SILVA- ME, no valor de R\$ 15.186,56 (quinze mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), D. S. ANDRADE – ME, no valor de R\$ 21.720,17 (vinte e um mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos), MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME, no valor de R\$ 36.746,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais) e FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


Neia Araujo de Souza
Pregoeira Oficial do Município



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregões cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, LIMPEZA, PERMANENTE, ESPORTIVO, COPA E COZINHA, GÊNEROS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP005/17, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, no valor de R\$ 62.096,97 (sessenta e dois mil noventa e seis reais e noventa e sete centavos), RILAMI FERREIRA DA SILVA- ME, no valor de R\$ 15.186,56 (quinze mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), D. S. ANDRADE – ME, no valor de R\$ 21.720,17 (vinte e um mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos), MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME, no valor de R\$ 36.746,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais) e FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, pelo valor global de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE. 12 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCA FRANCILURDES VIEIRA
Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO